



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS E AGRIMENSURA – CEGMA**

<b>REUNIÃO</b>	ORDINÁRIA Nº 174
<b>DECISÃO nº</b>	CEGMA/RN nº 253/2017
<b>REFERÊNCIA:</b>	Processo(s) nº 4404728/2017, 4404679, 4404317/2017, 4409101/2017, 4404077/17
<b>INTERESSADO(A):</b>	SUELEN CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA

**EMENTA:** Homologa o(s) Registro de Pessoa Física.

**DECISÃO:**

Item	Processo	Interessado	Título	Legislação
01	4404728/2017	Suelen Cristine Oliveira da Silva	Geógrafa	Artigo 3º da lei n.º 6.664, de 23 de junho de 1979, e no mesmo artigo do Decreto n.º 85.138/80 com observância do artigo 25º da Resolução n.º 218/73 do Confea.
02	4404679/2017	Jany Kelly Fernandes de Araújo	Geógrafa	Artigo 3º da lei n.º 6.664, de 23 de junho de 1979, e no mesmo artigo do Decreto n.º 85.138/80 com observância do artigo 25º da Resolução n.º 218/73 do Confea.
03	4404317/2017	Lucas Costa Rodrigues	Geógrafo	Artigo 3º da lei n.º 6.664, de 23 de junho de 1979, e no mesmo artigo do Decreto n.º 85.138/80 com observância do artigo 25º da Resolução n.º 218/73 do Confea.
04	4409101/2017	Lucas Souto Pinheiro de Lima	Geógrafo	Artigo 3º da lei n.º 6.664, de 23 de junho de 1979, e no mesmo artigo do Decreto n.º 85.138/80 com observância do artigo 25º da Resolução n.º 218/73 do Confea.
05	4404077/2017	Leticia Cruz da Silva	Geógrafo	Artigo 3º da lei n.º 6.664, de 23 de junho de 1979, e no mesmo artigo do Decreto n.º 85.138/80 com observância do artigo 25º da Resolução n.º 218/73 do Confea.

A Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 174**, realizada em 13 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** o(a) **Registro de Pessoa Física** do(s) interessado(s) acima citados, fixando-lhes as atribuições constante(s) da respectiva legislação aplicada. **Coordenou** a Reunião o(a) Geólogo(a) **MARCELA MARQUES VIEIRA**. **Voto(s) favorável(is):** ORILDO DE LIMA E SILVA.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 13 de novembro de 2017.

  
Geóloga **Marcela Marques Vieira**  
Coordenadora da CEGMA